ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS realizada em 18 de junho de 2007 às 14 horas no mini-auditório do Centro de Computação da Unicamp sob a presidência do Prof. MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES e com o comparecimento dos membros titulares Prof. Clésio Luis Tozzi, Prof. Denis José Schiozer, Prof. José Antonio Roversi, Prof. Ricardo de Oliveira Anido, Prof. Abimael Aranha Neto, Sra. Edna Aparecida Rubio Coloma e Prof. Léo Pini Magalhães, do membro consultivo Sra. Nelma Magdalena Monticelli e dos membros suplentes Prof. Francisco de Assis Magalhães Neto e Prof. Marcos Tadeu Nolasco da Silva, que assumiram as posições de membros titulares ausentes. Ausências justificadas: Prof. Sérgio Ferreira do Amaral, Prof. Edmundo Madeira, Prof. Jonatas Manzolli, Prof. Francisco Groppo, Prof. Nelson Morgon, Prof. Osvaldir Pereira Taranto e Sra. Maria do Rosário Almeida Rocha. Ausências não justificadas: Prof. Reginaldo Palazzo Júnior e Prof. Rogério Custódio. Os trabalhos foram secretariados pela funcionária do Centro de Computação, Cláudia Bergonzoni Fassina. O Presidente deu início à 9ª reunião ordinária do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação solicitando do conselho autorização para iniciar as discussões pelo Expediente. Os presentes aprovaram a solicitação e o Prof. Marco Aurélio passou ao item 1 do Expediente, elencando as justificativas de ausência existentes e retificando a informação de ausência do Prof. Denis, tendo em vista o fim de sua licença e sua presença nesta reunião. No item 2 do Expediente o Prof. Marco Aurélio resumiu o histórico dos contratos de licenciamento do software Mathematica já encerrados e em vigor e discorreu sobre as outras opções de licença informadas pelo representante da empresa no Brasil. Propôs ao Conselho discutir e definir uma estratégia para a compra. Mencionou duas opções de pagamento: bancado pela Reitoria ou rateado entre as unidades usuárias, de forma proporcional ao número de licenças. Sugeriu que seja feita uma consulta às unidades para levantar a atual demanda por licenças simultâneas do software. O Prof. Anido disse que seria importante informar aos diretores quantos acessos simultâneos foram feitos em sua Unidade. Perguntou se é possível este tipo de registro e o Prof. Marco informou que iria averiguar. Seguiu-se uma discussão técnica sobre como fazer isto. O Prof. Anido propôs que se pergunte à Reitoria sua disposição quanto ao pagamento do custo total ou parte dele. O Prof. Marco Aurélio informou que esta proposta se baseou na orientação dada pela Reitoria quanto à aquisição dos produtos da Adobe/Macromedia. Citou a forma como foi proposto anteriormente para o software Matlab, com rateio entre as unidades usuárias. O Prof. Anido sugeriu que haja um negociador e que se tenha a mesma estratégia tanto para o Mathematica quanto para o Matlab. O Prof. Clésio comentou sua participação anterior nas negociações do Mathematica, quando era Coordenador da CGI. Disse que a utilização do software era mais voltada para o ensino, o que não parece estar ocorrendo hoje. Disse que isto faz com que se descaracterize a necessidade da Reitoria bancar os custos. Sugeriu que se busque um produto concorrente e citou o Maple. Houve algumas discussões sobre o Maple estar incluído no Matlab ou ser um produto distinto. O Prof. Roversi disse que antes de se negociar com a Reitoria, devemos verificar quais softwares atendem e qual seu uso na Unicamp. Ressaltou ainda que é necessário negociar mais com o fornecedor de maneira a obtermos condições mais favoráveis. O Prof. Clésio chamou a atenção para a diferença de política da Opencadd, responsável pelo Matlab e a Wolfram Research (WR), responsável pelo Mathematica, dizendo que a Opencadd entende que usando o produto na Unicamp incentiva-se seu uso fora daqui, quando o aluno já estiver trabalhando. O Prof. Marco Aurélio informou que a proposta inicial da WR era mais cara e que o representante da Wolfram foi questionado quanto ao valor. Foi após este fato que recebemos uma nova proposta com valores aumentando gradualmente a cada ano durante 5 anos. O Prof. Francisco Gomes citou que o motivo pelo qual a Unicamp paga hoje a licença do Mathematica é sua utilização para ensino. Esclareceu que anteriormente todos os alunos de cálculo usavam o software em aulas práticas, mas que hoje não é mais assim e que não crê que haja mais cursos que o usem para ensino. Informou que vários professores utilizam versões stand-alone, que não dependem dos servidores de licenças para funcionar. Sugeriu que se consulte as unidades quanto ao uso em graduação e pesquisa e, em caso de não haver uso em ensino, que se rateie entre as unidades

interessadas. Sugeriu que se use o Matlab, por ser mais barato e conter o Maple. Disse achar que se deve primeiro investigar a demanda e depois decidir a política. O Prof. Abimael se manifestou favorável à mesma linha de pensamento. Sugeriu que o Conselho trace uma política geral de software, com divisões por categoria, exemplificando que se for usado para ensino, quem deve pagar é a PRG ou PRPG e se for para pesquisa, definir quem financia (unidade ou PRP). O Prof. Léo expôs sua concordância com o Prof. Abimael e com o Prof. Francisco Gomes. Sugeriu que se faça um mapeamento acenando que o custo será dividido entre as unidades interessadas, devendo considerar a PRG e a PRPG como possíveis unidades interessadas caso se caracterize o uso em ensino em grande escala. O Prof. Marco Aurélio opinou que se tome uma mesma atitude para os dois softwares (Mathematica e Matlab, este último sendo o assunto do próximo item do Expediente). Que se levante o uso para ensino de graduação e de pós-graduação, caso em que o custo deveria também ser repartido entre a PRG e a PRPG. No caso de haver perspectiva de uso para pesquisa, as unidades interessadas participariam também do rateio dos custos. Passando para o item 3 do Expediente, o Prof. Marco Aurélio fez um resumo do histórico de aquisições do Matlab, ressaltando que na primeira aquisição feita pela PRPG foi feito um rateio dos custos entre as unidades que declararam interesse em utilizar o programa. Citou que no levantamento do número de acessos a licenças feito nos servidores de licença do CCUEC e da FEEC, constatou-se que no mês de maior acesso tivemos cerca de 3.900 acessos, o que resulta em aproximadamente 130 acessos/dia em média na versão do software que se autentica via rede. Lembrou que há também licenças stand-alone que não necessitam desta autenticação e que, portanto, não permitem um levantamento do número de utilizações. Como tem havido demandas por uma atualização do Matlab, sugeriu que neste caso também seja feita uma consulta aos diretores de unidades quanto à demanda. O Prof. Francisco sugeriu que nesta consulta se pergunte também que percentual das licenças seria para ensino e para pesquisa. Findas as discussões, decidiu-se que será feita consulta aos diretores de unidade para apontarem a quantidade desejada de licenças e o tipo de uso, sinalizando com a necessidade de rateamento entre as unidades usuárias, como proposto para o caso do software Mathematica. No item 4, o Prof. Marco Aurélio apresentou a proposta de calendário para as reuniões do segundo semestre. Após discussões, optou-se pela indicação dos seguintes dias: 17/08, 13/09, 10/10, 13/11 e 10/12, sempre às 14 horas. A proposta definitiva de calendário deverá ser aprovada na Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. Terminados os itens do Expediente, o Prof. Marco Aurélio sugeriu que se iniciasse a Ordem do Dia pelo item 3, Projeto de Apoio à Conectividade ANSP – Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica, tendo em vista a necessidade de se aproveitar o quórum existente e deliberar sobre este assunto ainda nesta reunião. Havendo concordância de todos, o Prof. Marco Aurélio distribuiu uma proposta de plano de aplicação e explicou o novo modelo de financiamento para conectividade à rede ANSP adotado pela FAPESP, no qual cada instituição de pesquisa é contemplada anualmente com uma reserva técnica correspondente a 1% do total de recursos que recebeu da FAPESP no ano anterior. Para fazer jus a esta reserva, a instituição deverá encaminhar um plano de aplicação da reserva devidamente aprovado pelo seu conselho de TIC. Para 2007 a Unicamp terá direito a solicitar até R$370.274,00 e o prazo para encaminhamento do plano é 30.06.07. Nos anos seguintes o plano deverá ser encaminhado até 28.02 de cada ano. Explicou ainda que atualmente a rede ANSP financia a conexão de dados entre Campinas e São Paulo (Terremark) de 155 Mbps que custa cerca de R$380.000,00 por ano e que este custo passaria a ser bancado pela Unicamp dentro do novo modelo de financiamento para conectividade. Ressaltou que no plano de aplicação apresentado optou por não incluir o custo deste enlace devido a problemas quanto à definição de seu novo custo, decorrente de um upgrade que está sendo feito no mesmo por iniciativa da ANSP. No novo enlace que está sendo instalado a velocidade passaria para 400 Mbps a um custo de R$708.000,00 por ano, o que ultrapassa significativamente os cerca de R$370 mil disponíveis na reserva técnica. Por este motivo, está discutindo com a FAPESP e com a coordenadoria da rede ANSP a manutenção ou não deste upgrade dados os altos custos acarretados pelo mesmo. Após discussões e esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o plano de aplicação. Passou-se à discussão sobre o item 1 da Ordem do

Dia, Proposta de Normas para o Serviço de Telefonia. O Prof. Marco Aurélio explicou que as modificações sugeridas na última reunião foram incorporadas a esta nova versão do texto e que um novo parágrafo foi incorporado por sugestão dos técnicos da área de telefonia. Trata-se do parágrafo 8º do Art. 4º . Entretanto, solicitou aos membros do conselho que substituissem a versão deste parágrafo presente na pauta por outra com o seguinte conteúdo: "§ 8º A responsabilidade pelo suporte dos serviços e produtos relacionados ao aparelho celular é da operadora que forneceu o equipamento, podendo o CCUEC intermediar a discussão entre usuário final e operadora." O Prof. Clésio pediu a substituição da palavra *está* por *é*, no § 6º, Art. 2º, ficando "Não é permitida a instalação de extensões de ramais, visto que esta prática pode causar danos aos equipamentos das centrais telefônicas.". Com a incorporação destas sugestões de mudança, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 2, que tratou da solicitação da criação do domínio www.nemo.unicamp.br feita pelo Prof. Ademir Petenate através do Of. Nº 42/07-SEE. O assunto gerou muitas discussões em torno da interpretação do Artigo 44 da Resolução GR 05/2005, quanto aos incisos II e III. O Prof. Abimael propôs a retirada do item da pauta. A proposta foi colocada em votação e aprovada com 4 votos favoráveis e 3 contrários. O assunto deverá retornar para nova discussão na próxima reunião. O Prof. Francisco Gomes sugeriu que o ConTIC publique uma regulamentação do artigo 44 para melhor embasar as discussões afins futuras. O Prof. Marco Aurélio citou o único item dos Informes, divulgando a pedido dos membros do Conselho duas figuras que mostram a estrutura da rede de dados da Unicamp. A reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos e a discussão e aprovação da ata foi adiada para a próxima reunião ordinária.